



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI
Gerência de Agroindústria - SEAGRI-GEAGROIN

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR Nº 002/2026, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 2/2026/SEAGRI-GEAGROIN, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA DO DIA 08 DE ABRIL DE 2026, EDIÇÃO Nº 67.

OBJETO DO EDITAL Nº 2/2026/SEAGRI-GEAGROIN: Credenciar produtores rurais do Estado de Rondônia, preferencialmente agricultores familiares que realizem o processamento de sua matéria prima através de uma Unidade Familiar de Produção Agroindustrial (Agroindústria), regulares perante legislação do respectivo segmento, para participar como expositor no Pavilhão da Agricultura da 13ª Rondônia Rural Show Internacional.

A Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI torna público, para conhecimento dos interessados, que foram promovidas alterações no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2026/SEAGRI-GEAGROIN. As modificações têm por finalidade **ampliar o número de vagas ofertadas**. Considerando a recente atualização do projeto arquitetônico (72063831) e do layout do espaço destinado ao evento, constatou-se a viabilidade técnica para a expansão da capacidade física do Pavilhão da Agricultura. Dessa forma, a readequação estrutural permite o acréscimo quantitativo no número de vagas, mantendo rigorosamente a segurança, o dimensionamento adequado para circulação do público e a padronização dos quiosques.

A presente medida visa ampliar a participação dos agricultores familiares, pequenos e médios produtores rurais, buscando-se assegurar maior inclusão, isonomia e equidade no processo de credenciamento, oportunizando a um número maior de produtores a exposição e comercialização de seus produtos, bem como o fortalecimento da agricultura rondoniense. O presente Adendo integra o Edital a partir da data de sua publicação, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais disposições, condições e anexos que não conflitarem com as alterações ora estabelecidas.

Diante do exposto, o Chamamento Público passa a vigorar com as seguintes modificações:

ONDE SE LÊ

(...)

9. DA ESTRUTURAÇÃO E SEGMENTAÇÃO DOS QUIOSQUES

9.1. A SEAGRI oferecerá os quiosques sem custos, conforme termos estabelecidos no presente Edital. Serão selecionados **35 expositores + Cadastro Reserva (CR)** para ocupar os quiosques, distribuídos conforme Projeto Arquitetônico estabelecido ID. (68831204). Os quiosques disponíveis para os produtores foram definidos conforme descrito a seguir:

SEGMENTO	QUANTIDADE
Quiosque Padrão	17

Quiosque Café	6
Quiosque Mel	3
Quiosque Cacau	4
Quiosque Leite	5
TOTAL	35

(...)

LEIA-SE:

(...)

9. DA ESTRUTURAÇÃO E SEGMENTAÇÃO DOS QUIOSQUES

9.1. A SEAGRI oferecerá os quiosques sem custos, conforme termos estabelecidos no presente Edital. Serão selecionados **50 expositores + Cadastro Reserva (CR)** para ocupar os quiosques, distribuídos conforme Projeto Arquitetônico estabelecido ID. (72063831). Os quiosques disponíveis para os produtores foram definidos conforme descrito a seguir:

SEGMENTO	QUANTIDADE
Quiosque Padrão	24
Quiosque Café	8
Quiosque Mel	4
Quiosque Cacau	6
Quiosque Leite	8
TOTAL	50

(...)

GABRIEL NINA ARRUDA

Gerente de Agroindústria
GEAGROIN/SEAGRI/RO

ANA LISE CAMPOS ROCHA

Coordenador da Agricultura Familiar
CAFAMILIAR/SEAGRI/RO

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura
Governo de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Nina Arruda, Gerente**, em 11/05/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lise Campos Rocha, Coordenador(a)**, em 11/05/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 11/05/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72060796** e o código CRC **3FC7138A**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0025.000200/2026-21

SEI nº 72060796